

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 01/2022

Constitui Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica – 2ª Etapa – Avaliação do Currículo por meio de arguição oral em entrevista.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no item 1.3.2 do Edital UNIFEBE nº 53/2021, de 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica, referente à 2ª Etapa que trata da Avaliação do Currículo por meio de arguição oral em entrevista, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Rafael Bernardo Franceschetto (Vice-Presidente);
- III- João Alfredo Diedrich Neto;
- IV- Débora Assunção Aguiar;
- V- Ademir Bernardino da Silva.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de janeiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente